



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Edição 949

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 284/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 239/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NA ROÇADEIRA STHILL 220, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 284/2025, Dispensa de Licitação n.º 239/2025, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **AMAURI ALVES FERREIRA MAQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.574.825/0001-07**, no valor total de **R\$ 1.356,40 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.